



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **677**
DECISÃO Nº PL **46/2019**
Processo Prot. **1101469/2019**
Interessado **CREA-PB**
Assunto Indicação de profissional para Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA, em conformidade com a Res. Nº 1085/2016 - CONFEA.

EMENTA: Aprova por unanimidade a indicação do profissional Eng.Agr. **Aderaldo Leocádio da Silva** para Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA por ocasião da 76ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, em conformidade com o disposto na Res. 1.085/2016 – CONFEA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **677**, realizada em 08 de abril de 2019, considerando o disposto na Resolução 1.085/2016 que “Regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs”; considerando a Proposta apresentada pelo Conselheiro Regional Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima a Comissão do Mérito deste CREA-PB no corrente exercício, que indica o profissional Eng.Agr. Aderaldo Leocádio da Silva para Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA por ocasião da 76ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, em conformidade com o disposto na Res. 1.085/2016 – CONFEA; considerando que a Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito, criadas por meio da Resolução Nº 118, de 12 de novembro de 1958, são importantes instrumentos de relacionamento com a comunidade profissional e institucional abrangida pelo Sistema; considerando a relevância de se reconhecer o trabalho dos profissionais que já se foram e desempenharam importante papel na sociedade em prol do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a indicação profissional Eng.Agr. **Aderaldo Leocádio da Silva** para Inscrição no Livro do Mérito do Sistema CONFEA/CREAs/MÚTUA por ocasião da 76ª SOEA – Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, em conformidade com o disposto na Res. 1.085/2016 – CONFEA, **DECIDIU** aprovar por aclamação o parecer do relator que defere o mérito. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, M^a DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, PEDRO PAULO DO REGO LUNA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS P. PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RUY FREIRE DUARTE, RENAN GUIMARÃES DE AZEVÊDO, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, FRANCISCO XAVIER BANDEIRA VENTURA, RONALDO SOARES GOMES, MARCO ANTONIO RUCHET PIRES, MARCELO ANTONIO C.C. DE ALBUQUERQUE, WALDEMIR LOPES DE ANDRADE JUNIOR, TIAGO MEIRA VILLAR, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVALCANTI RAPOSO e PAULO HENRIQUE DE M. MONTENEGRO.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 08 de abril de 2019

Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-